



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0084/23.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Fábio Riva, que denomina a Viela II, situada entre o número 84 e o número 86, da Rua Bendito Gama Ricardo, Jardim Líbano, Pirituba, como Rua Jorge Severino da Cunha.

O projeto foi aprovado em 18 de maio de 2023 em 2ª votação durante a 159ª Sessão Extraordinária, da 18ª Legislatura, na forma do texto original com Emenda do Líder de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0084/23

Denomina a Viela 2, na Rua Benedito Gama Ricardo, Jardim Líbano, Pirituba, como Travessa Jorge Severino da Cunha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Jorge Severino da Cunha o logradouro identificado como "VIELA 2" na planta de loteamento AU 01/3886/82, também conhecido por Viela 8, que tem seu início na Rua Dona Lazara Silveira da Silva e término na Rua Benedito Gama Ricardo, localizado no Setor 125, entre as quadras 4 e 170, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,